



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.832/2022

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 289/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 997685, portador da Cédula de Identidade RG nº 00001068644-SESD-RO, e inscrito no CPF nº 016.265.302-62, admitido em 08 de setembro de 2022, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 08 de setembro de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de setembro de 20 22
DE N.º 12.529
UMUARAMA 15 de 09 de 20 22
Demit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS